

PREFEITURA DE  
**BERNARDINO  
BATISTA**  
Unidos pela Força do Trabalho

001

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD.<sup>1</sup>

### I - INFORMAÇÕES GERAIS

**Setor Requisitante:**

Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

**Responsável pela Demanda:**

Francisco Euzébio Ribeiro

**Ordenador de Despesas:**

Antonio Aldo Andrade de Sousa - Prefeito

### II - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Constitui objeto da pretensa contratação: Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação do Mercado Público Municipal de Bernardino Batista/PB.

### III - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de promover a requalificação, modernização e ampliação da infraestrutura do Mercado Público Municipal de Bernardino Batista/PB, equipamento público de relevante interesse social e econômico, destinado ao fomento do comércio local, à geração de renda e ao abastecimento da população com produtos essenciais, especialmente oriundos da agricultura familiar e do comércio de pequenos produtores.

Atualmente, o Mercado Público Municipal apresenta deficiências estruturais, funcionais e operacionais, decorrentes do desgaste natural do tempo, da insuficiência de espaço físico para atender à demanda existente e da inadequação de suas instalações às normas técnicas vigentes, especialmente no que se refere à acessibilidade, segurança, higiene, salubridade e conforto dos usuários. Tais condições comprometem o pleno funcionamento do equipamento, limitam a atividade comercial desenvolvida no local e impactam negativamente tanto os permissionários quanto os consumidores que dele dependem.

A insuficiência da infraestrutura existente tem gerado problemas como a precariedade das áreas de circulação, deficiência de instalações elétricas e hidrossanitárias, ausência ou inadequação de espaços para carga e descarga, armazenamento e comercialização de produtos, bem como a inexistência de áreas adequadas para ampliação do número de comerciantes. Esses fatores reduzem a eficiência do serviço público prestado, dificultam a fiscalização sanitária e podem representar riscos à segurança e à saúde da população usuária.

Sob a ótica do interesse público, a reforma e ampliação do Mercado Público Municipal constituem medida essencial para assegurar condições adequadas de funcionamento desse equipamento urbano, promovendo a melhoria da qualidade dos serviços ofertados à população, a valorização do comércio local e o fortalecimento da economia municipal. A intervenção permitirá a adequação do espaço às normas técnicas e legais aplicáveis, incluindo critérios de acessibilidade universal, segurança estrutural, eficiência das instalações e organização dos fluxos internos, garantindo maior conforto, segurança e dignidade aos usuários e trabalhadores do local.

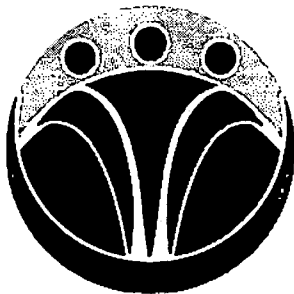
Ressalta-se, ainda, que a execução da obra está diretamente vinculada ao Convênio FDE nº 046/2025,

<sup>1</sup> Documento de Formalização da Demanda (DFD) elaborado com assessoramento técnico do Sr. Ericles Douglas Rodrigues Coura, através da empresa Ílios Soluções em Licitações Ltda (CNPJ: 50.498.717/0001-83).



PREFEITURA DE  
**BERNARDINO  
BATISTA**  
Unidos pela Força do Trabalho

Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista  
CEP 58922-000 - Fone/Fax (83) 3581.1021 - [www.bernardinobatista.pb.gov.br](http://www.bernardinobatista.pb.gov.br)  
CNPJ: 01.621.538/0001-20



**PREFEITURA DE  
BERNARDINO  
BATISTA**  
Unidos pela Força do Trabalho

002

celebrado entre o Município de Bernardino Batista/PB e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Estado da Paraíba, cujo objeto prevê o repasse de recursos financeiros destinados especificamente à execução de obras de reforma e ampliação do Mercado Público Municipal. Assim, a contratação pretendida atende não apenas às demandas locais identificadas pela Administração Pública Municipal, mas também à finalidade pública estabelecida no referido instrumento de cooperação, sendo imprescindível para a correta, eficiente e legal aplicação dos recursos conveniados.

Por fim, considerando que o Município não dispõe de estrutura técnica, operacional e de pessoal especializado suficientes para executar diretamente obras de engenharia dessa natureza, torna-se necessária a contratação de empresa especializada, devidamente qualificada, para garantir a execução dos serviços com observância às normas técnicas, aos prazos estabelecidos e aos princípios da eficiência, economicidade e legalidade, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021.

**IV - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, conforme declaração de disponibilidade orçamentária em anexo.

**V - INFORMAÇÕES DA CONTRATAÇÃO**

**Classificação do objeto:**

Obra.

**Modalidade de Licitação Sugerida:**

Concorrência

**Fundamento Legal:**

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XXXVIII - concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, (...)

Art. 28. São modalidades de licitação:

II - concorrência;

Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, (...).

**Critério de Julgamento:**

Menor preço global.

**Prazo de Execução dos Serviços:**

8 (oito) meses

**Regime de Execução:**

Empreitada por Preço Unitário.

**Exigências de Habilitação:**

As exigências de habilitação visam garantir a contratação de empresas com capacidade técnica, econômica e jurídica para cumprir as obrigações contratuais, minimizando riscos para a Administração Municipal. Estas exigências devem estar em conformidade com os arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021 e serem proporcionais à complexidade do objeto licitado, buscando assegurar a qualidade e a confiabilidade na execução do serviço, objeto da presente demanda.

**Vigência do Contrato:**

12 (doze) meses.

**VI - ANEXOS**

Segue em anexo, Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Gerenciamento de Riscos e Projeto Básico da obra devidamente assinado pelo profissional técnico responsável pela elaboração.



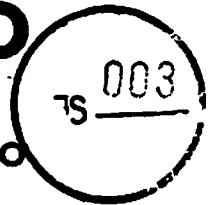
**PREFEITURA DE  
BERNARDINO  
BATISTA**  
Unidos pela Força do Trabalho

Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista  
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3581.1021 - [www.bernardinobatista.pb.gov.br](http://www.bernardinobatista.pb.gov.br)  
CNPJ: 01.621.539/0001-20

9/11



PREFEITURA DE  
**BERNARDINO  
BATISTA**  
Unidos pela Força do Trabalho

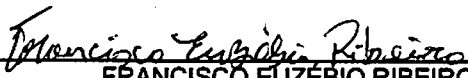


**VI - RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO**

O servidor abaixo assinado, declara que ficará à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta solicitação, bem como para acompanhar todo o processo de contratação, fornecendo todas as informações e demais esclarecimento que forem julgados necessários.

Certifica que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação elaborada.

Bernardino Batista - PB, 10 de novembro de 2025.

  
FRANCISCO EUZÉBIO RIBEIRO  
Secretário de Obras e Serviços Urbanos



PREFEITURA DE  
**BERNARDINO  
BATISTA**  
Unidos pela Força do Trabalho

Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista  
CEP 58922-000 - Fone/Fax (83) 3561.1021 - [www.bernardinobatista.pb.gov.br](http://www.bernardinobatista.pb.gov.br)  
CNPJ: 01.621.539/0001-20